

II - VIGÊNCIA data de início: 01/01/2024 - término: 31/12/2024

V - CRÉDITO

PT - 54.010.1.04.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 339000

Fonte: 100

Valor: R\$ 97.820,52 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA

Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2574057

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 683 DE 18 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO Nº SEI-330001/001079/2024, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, POR SERVIÇOS REALIZADOS SEM BASE NO CONTRATO Nº 008/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Processo nº SEI-170026/004011/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa à situação de nulidade contratual, por serviços realizados sem base no Contrato nº 008/2019.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional 11807474, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2574164

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 18.06.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/001065/2024 - RECONHECO a dívida a favor de ANA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA, Id. Funcional nº 4337463-8, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 2.590,92 (dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2574163

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1234 DE 19 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONANA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças sob o indexador SEI nº 77005840, constante do processo SEI-330030/000375/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: PAULO CESAR LONGO DINIZ JUNIOR, Id. Funcional nº 5084665-8; JOSÉ VALTER MINERVINO, Id. Funcional nº 2849886-0 e SUELEN DAS MERCÊS JACUTINGA, Id. Funcional nº 5109138-0, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de examinar os fatos que deram origem ao pagamento da Prestação de serviço de Locação de Veículo nos períodos de 15 a 30/09/2023 e 01 a 20/10/2023 sem cobertura contratual.

Art. 2º - O relatório da sindicância deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2574250

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 17.06.2024

DESIGNA, a contar de 17.06.2024, os servidores: **ISABELLE FERREIRA LEAL**, ID. Funcional nº 5120144-5; como presidente, **JENNIPHER O'QUENIA LIMA DE MATOS**, ID. Funcional nº 5138152-4 e **GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA**, ID. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-16/002/008933/2019, a favor da ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, relativo ao Contrato nº 022/2021. Processo nº SEI-330027/004981/2022.

DESIGNA, a contar de 17.06.2024, os servidores: **ISABELLE FERREIRA LEAL**, ID. Funcional nº 5120144-5; como presidente, **JENNIPHER O'QUENIA LIMA DE MATOS**, ID. Funcional nº 5138152-4 e **GLEIDSON PORTELA TEIXEIRA**, ID. Funcional nº 5122827-0, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- E-16/002/008934/2019, a favor da DYNATEST ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 010/2021. Processo nº SEI-460003/000576/2023.

Id: 2574083

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000831/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras para Construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no Bairro Vila Nova, Município de Duque de Caxias/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.359,54 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao período 01/10/2023 a 31/10/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76719886 e Nota Fiscal nº 1309, no índice nº 76720788, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77004884, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573898

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000828/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 4.103,40 (quatro mil cento e três reais e quarenta centavos), relativo ao período 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76714725 e Nota Fiscal nº 1307, no índice nº 76715216, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77033906, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573909

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000824/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras para construção de conjunto habitacional de interesse social com 423 unidades habitacionais e 12 unidades comerciais no bairro vila nova, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 2.114,10 (dois mil cento e quatorze reais e dez centavos), relativo ao período 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76705570 e Nota Fiscal nº 1304, no índice nº 76707840, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77006384, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573893

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000821/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.952,40 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), relativo ao período 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76691963 e Nota Fiscal nº 1302, no índice nº 76699717, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77029025, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573904

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000832/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 4.150,02 (quatro mil cento e cinquenta reais e dois centavos), relativo ao período 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76721025 e Nota Fiscal nº 1310, no índice nº 76722957, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77035734, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573903

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000830/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA

CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76719132 e Nota Fiscal nº 1308, no índice nº 76718893, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77000893, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573895

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000835/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, nos termos do Contrato nº 040/2022, no valor de R\$ 3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 76724562 e Nota Fiscal nº 1311, no índice nº 76936025, bem como relatório de sindicância contido no índice nº 77033215, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2573914

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 20.05.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000104/2024 - AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa a Licitação em com fulcro Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação da empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.113.682/0001-03, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência da contratação, no valor global de R\$ 4.335.182,17 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para execução dos serviços de engenharia na Estrada dos Expedicionários e Rua Carlos de Souza Fernandes, Município de Nilópolis - RJ.

Id: 2573925

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 16.05.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000281/2024 - AUTORIZO e RATIFICO a dispensa a licitação com fulcro Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, objetivando a contratação da empresa MARENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 19.304.206/0001-33, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência da contratação, no valor global de R\$ 11.396.397,35 (onze milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para execução dos serviços de engenharia para obras de contenção na Avenida Beira Rio, Município de Nilópolis - RJ.

Id: 2573929

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/06/2024
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 17.06.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000695/2024.

Onde se lê: ...referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termos do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 400.145,75 (quatrocentos mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 06/12/2021 a 31/12/2021.

Leia-se: ...referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ, nos termos do Contrato nº 009/2020, no valor de R\$ 400.145,75 (quatrocentos mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Id: 2574141

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 03/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 14 horas e 30 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº 041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 003/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter sido apresentada 01(uma) proposta, sendo a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40, única participante ofertando sua proposta para o objeto a ser contratado.

Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado, que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA atingiu a pontuação de 52 (cinquenta e dois) pontos após cumprir com as condições impostas pelo edital.

Diante ao exposto elencado, informamos que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA fica declarada como VENCEDORA do presente chamamento após atingir a pontuação mínima necessária.

O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ.

A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

Processo administrativo nº SEI-490001/001369/2023.

Id: 2573892